

Nota de divulgação – Contrato Coletivo de Trabalho (CCT)

Boletim do Trabalho e Emprego nº 16 – 29 Abril 2025

A AAR informa que foi publicada a revisão global ao contrato coletivo de trabalho assinado entre a Associação dos Agricultores do Ribatejo e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins – SETAAB.

O presente CCT aplica-se nos distritos de Santarém (excetuando os concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação), Lisboa e Leiria.

As alterações às remunerações constantes nas grelhas salariais, passam a prever os seguintes valores:

ANEXO II

Grelha salarial

Níveis	Categorias profissionais	Remunerações mínimas mensais
1	Técnico(a) superior	1 015,00 €
2	Técnico(a)	935,00 €
3	Operador(a) especializado(a)	890,00 €
4	Operador(a) qualificado(a)	880,00 €
5	Operador(a)	870,00 €

ANEXO III

Remunerações mínimas diárias - Trabalho sazonal

Níveis	Salário-hora	Salário-dia	Proporcionais Férias/Sub. férias/ Sub. Natal	Salário-dia com proporcionais
3	5,13 €	41,08 €	10,89 €	51,97 €
4	5,08 €	40,62 €	10,77 €	51,38 €
5	5,02 €	40,15 €	10,65 €	50,80 €

A tabela salarial constante dos anexos II e III produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2024.

A todos os trabalhadores é atribuído um subsídio de refeição de valor igual a 5,50 €, por cada dia de trabalho efetivamente prestado. (Cláusula 58.ª)

Para mais informações, contactar a AAR